



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Terça-feira • 5 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 2459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FERNANDO SCHUELER BRITO / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Rua Osvaldino Pereira Lima 101 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REZENZU0NKZFMEI2ODQWND

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



### **DECRETO 019, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

*“Nomeia, provisoriamente, ROSANGELA SOUZA, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Luzia e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a resolução 001/2017 do CMDCA

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ROSANGELA SOUZA**, portadora do RG nº 16.575.421-49 SSP/BA e CPF nº 859.110.675-01, para exercer as funções do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Luzia, considerando a ordem de votação dos suplentes, pelo período de 05 de março a 04 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** Tal substituição faz-se necessária pois o mesmo substituirá sucessivamente os conselheiros tutelares em gozo de férias de acordo com a seguinte escala: Lilaiane Cardoso Lessa (Março), Sandy Santana Neto (Março/Abril) e Josemar Nascimento Trindade (Abril/Maio).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de Dotação Orçamentária Específica, consignada no Orçamento em vigor, na Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com